



## DELIBERAÇÃO Nº 05/2016 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES

**ASSUNTO:**

*ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/ES 2016;*

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 04ª reunião extraordinária realizada no dia 05 de julho de 2016, designou o Conselheiro Coordenador desta comissão, o Arquiteto e Urbanista Alberto Bernabé Kirchmayer, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando a Resolução CAU nº 101, de 27 de março de 2015, em especial o disposto no artigo 6º:

**DELIBEROU:**

- 1- Aprovar por unanimidade a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES.

Vitória, 05 de julho de 2016.

  
Alberto Bernabé Kirchmayer – Coordenador da CPFA do CAU/ES

  
Marco Antônio Cypreste Romanelli – Membro da CPFA do CAU/ES

  
Paulo César Mendes Glória - Membro da CPFA do CAU/ES